

**PORTARIA Nº 1915, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a declaração de estabilidade da servidora avaliada e aprovada em estágio probatório, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

**Considerando** o disposto na Constituição Federal de 1.988, em vigor, especificamente em seu artigo 41, § 4º, e,

**Considerando**, os termos dos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 403/2001 de 28 de dezembro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Alterações Posteriores e art. 20 da Lei Complementar 1.088/2019 de 10 de dezembro de 2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica declarada estável no serviço público municipal, a Servidora Jarlyane Alves Da Silva, matrícula funcional 7170, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde - PCCV 138-2011, avaliada e aprovada em estágio probatório.

**Art. 2º** A Servidora acima referida prestou o Processo Seletivo 001/2016, nomeada para o cargo através da Portaria nº 621/2017, e submetida às avaliações de desempenho exigidas nos termos da Lei Complementar nº 140/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais Normas e Regulamentos da Avaliação de Estágio Probatório, tendo sido considerada apta para desempenhar a função.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de novembro de 2021.

*Assinado digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado digitalmente*  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração